



PORTE PAGO

# CORREIO DO SUL

SEMANÁRIO REGIONALISTA

Director: MARIO LYSTER FRANCO

## Quem é e o que é o Provedor de Justiça

COMO é do conhecimento dos nossos leitores — e o facto já até mesmo devidamente o noticiamos no nosso último número —, foi, nos termos legais, recentemente eleito, pela Assembleia da República, Provedor de Justiça, o sr. Conselheiro Eudoro Pamplona Corte Real, Eudoro Martins Pamplona Moniz de Sá Corte Real, de seu nome completo, que, sem ser nosso comprouviano, pois nasceu na Vila da Praia da Vitória, Distrito de Angra do Heroísmo, a 8-VIII-1915, tem para nós algarvios a circunstância muito especial de ter sido durante alguns anos aluno do Liceu de Faro. E não apenas aluno distinto, registe-se, mas também, apesar de muito novo, um fotógrafo amador de brilhantes qualidades, havendo mesmo fotografias suas ilustrando um dos primeiros livros do nosso Director, facto de que, decerto, poucos se recordam, pois já lá vão passados mais de 50 anos.



Dr. Eudoro Pamplona Corte Real  
Novo Provedor de Justiça

Seu pai, o Dr. Adelino Martins Pamplona Corte Real — já o disse também —, era ao tempo Delegado do Procurador da República na Comarca de Faro e foi ao Direito

e sobretudo à Magistratura que seu filho primogénito veio a dedicar-se, licenciando-se em 1939. Era, por sua

vez, Delegado do Procurador da República em Macedo de Cavaleiros quando seu pai faleceu, já Juiz de Direito em Arraiolos, a 26-XI-1941. Transitou depois para o quadro ultramarino e foi dessa forma no Ultramar ou ao serviço do Ultramar, que o nosso Dr. Eudoro fez grande parte da sua brilhantíssima carreira. Foi assim, Chefe do Gabinete do Ministro, Almirante Sarmiento Rodrigues; Juiz-Auditor do Tribunal de Moçambique e da 2.ª vara de Lourenço Marques; Chefe da Repartição Autónoma de Justiça do Ministério do Ultramar e, já promovido a Juiz Desembargador, Secretário Geral do Estado Português da Índia, em 1959. Foi também Inspector Superior de Justiça, presidente da Comissão de Reforma Judiciária e da Comissão de Estudo do Projecto do Código Administrativo e Juiz-Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo (Secção do Contencioso Administrativo), onde se manteve em exercício durante cerca de 16 anos e de que requereu aposentação voluntária, passando a exercer a advocacia, em Outubro de 1978.

A sua eleição para o cargo de Provedor de Justiça, que dá motivo a esta notícia, verificou-se em 3 de Fevereiro findo.

Foi este o distinto Magistrado agora escolhido para o desempenho do importante cargo, mas, o que é o Provedor de Justiça?, perguntarão alguns dos nossos leitores.

Funções que têm no nosso País muito poucos anos de existência, a interrogação é natural e foi precisamente para esclarecê-la que as presentes linhas se escreveram, como

4.ª PAGINA

## II Jogos Florais do Sul de Portugal

### Dezenas de entidades e empresas apoiam a organização

MARCADOS como se encontram, no Teatro Letheas, para a noite de 2 de Maio e terminado que foi, no passado dia 28, o período para a entrega das produções, que sabemos terem sido extraordinariamente numerosas, muitas mesmo de vários pontos do Brasil, prosseguem em excelente ritmo os trabalhos de organização dos II JOGOS FLORAIS DO SUL DE PORTUGAL que, promovidos pela Delegação de Faro da Cruz Vermelha Portuguesa, com o patrocínio valiosíssimo do «Correio da Manhã»

e modestíssimo do CORREIO DO SUL, se vão realizar na capital algarvia.

Conhecidas como já são a Presidência de Honra dos Jogos e a Presidência da Grande Comissão de Honra; sabidos como são os elementos que constituem esta e a própria constituição do júri; divulgado como já foi que a receita líquida da festa se destina ao equipamento de uma ambulância da CVP de Faro; indicadas como foram os nomes dos declaradores oficiais do certame e dados como já foram mesmo os tópicos principais do que vai ser o espectáculo daquela decerto memorável noite, poucos pormenores há de momento a acrescentar que não sejam, por exemplo, o de que os autores classificados com 1.º Prémios, bem como o «Trovador da Língua Portuguesa», consagrado com o Grande Prémio, terão direito a subsídio de transporte (Continente, via superfície), e ainda o de que os estojos, contendo as placas de prata, com as flores gravadas correspondentes e destinadas aos primeiros prémios, estão em fase de acabamento numa das primeiras casas da especialidade do Porto. Isto nos pedem para informar e gostosamente o fazemos.

Entretanto e atestando o extraordinário interesse que a promoção destes II JOGOS FLORAIS tem con-

4.ª PAGINA

## Inauguração do Centro Cultural de São Lourenço

EM Almansil, perto da magnífica Igreja de São Lourenço e em edifícios com dois séculos de existência, restaurados ao rigor do estilo, inaugurou-se no passado sábado uma interessante galeria de arte que tomou o nome de CENTRO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO.

Trata-se de uma louável iniciativa de carácter particular que se propõe proporcionar aos visitantes algumas horas de distração através da apreciação de trabalhos artísticos ou de outros acontecimentos de interesse cultural, pequenos concertos de música clássica ou moderna, exposição de objectos antigos, etc.. Dispõe de serviço de bufete e refresco e de área de estacionamento privativo, o que tudo facilita consideravelmente a sua frequência.

No acto inaugural esteve patente uma exposição de escultura de Margarida Lino e de pintura de Ana Leonor Madeira Rodrigues, Pedro Saraiva e António Correia, artistas todos eles com «currículo» já bastante apreciável, e, com a colaboração da Secretaria de Estado da Cultura, fez-se ouvir o apreciado TRIO ANTIQUA, constituído por Clotilde Rosa, Luísa Vasconcelos e Carlos Franco, respectivamente, em harpa, violoncelo e flauta, em troços de Bach, Lotti, Locatelli e Couperin.

Foi, a todos os títulos, uma tarde admiravelmente bem passada. O CORREIO DO SUL agradece o convite que para ela tiveram a gentileza de enviar-lhe e deseja ao CENTRO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO as maiores prosperidades na boa intenção para que foi criado.

## D. Maria Campina

A COMPANHADA de seu marido, o nosso estimado colaborador e prezado amigo, sr. Pedro Antunes Ruivo, que se aposentou nas funções que entre nós desempenhava, retirou desta cidade e fixou residência em Sintra, a grande artista algarvia, sr.ª D. Maria Campina.

Aposentada igualmente no cargo de Directora do Conservatório Regional do Algarve, que desde o início desempenhava e em que, a principiar pela fundação que ao seu prestígio se ficou devendo, tão notáveis e tão brilhantes serviços prestou à cultura regional, posto que sabemos que nos não abandona de todo, pois que fica com casa em Loulé e até nós virá com relativa frequência, procurando sempre acompanhar de perto a evolução de vários problemas a que ligou o seu nome e o seu esforço, acolhe-se muito merecida e legitimamente ao conchego do lar, junto de familiares mais próximos.

Agradecendo os cumprimentos de despedida que teve a gentileza de nos vir apresentar, saudamo-la muito cordalmente com os desejos de todas as venturas de que é inteiramente digna.



O ARCO DO REPOUSO

Fotografia do saudoso Dr. Fernandes Lopes quando ainda aluno do Liceu de Faro. Como nota curiosa, à direita, parte da casa, hoje demolida, onde nasceu o nosso Director.

## Comemorações de um aniversário da Tomada de Faro

POR iniciativa da Câmara Municipal e com a colaboração de várias entidades; entre as quais o Regimento de Infantaria de Faro, a Diocese do Algarve e a Delegação Regional da Secretaria de Estado da Cultura, vão realizar-se em Faro, de 28 a 30 do corrente,

comemorações de mais um aniversário, o 732.º, da tomada da cidade aos Mouros.

O programa das comemorações do notável acontecimento está organizado da seguinte forma:

Dia 28: Às 21 horas — Inauguração de uma exposição de motivos militares, na Sala das Exposições do Museu Arqueológico e Lapidar do Infante D. Henrique.

4.ª PAGINA

## Dia da Caritas

COMO é tradicional, realiza-se em todo o País, no próximo dia 22 do corrente — TERCEIRO DOMINGO DA QUARESMA — o pedidório do DIA DA CARITAS.

É uma autêntica jornada de fé, de sentido comunitário e de amor fraternal em que se procura corresponder às necessidades das obras sócio-caritativas da Igreja.

Que todos os cristãos assim o compreendam.

## Mensagem de um grupo de professores sobre a orientação de certo ramo de ensino

EDUCAR é de certo a palavra mais difícil com que a humanidade se tem debatido ao longo da sua existência.

E nós, professores, bem o sentimos.

Encontrar o caminho certo da evolução humana, tem sido tarefa bem árdua, porque encruzilhadas contínuas se lhe apresentam na sua caminhada, e o homem, perplexo, interroga-se por qual dos caminhos deve seguir a sua marcha.

E muito ele tem errado, na verdade...

Homens de mentes superiores, têm tentado guiar-nos através da nossa existência, mas a humanidade

renitente, nem sempre ouve o clamor das suas vozes.

E assim, Confúcio, Buda, Moisés, apareceram no mundo com a sua mensagem divina, que transmitiram aos humanos, mas que a maioria destes, surda aos seus apelos, ignorou.

Em a evolução constante a que todo o Universo está submetido, imperioso se tomava levar novas mensagens, abrir novos caminhos, alargar horizontes aos homens que gradualmente desenvolviam o seu intelecto e a sua consciência.

E assim apareceu Cristo, numa época em que o homem precisava de criar novos elos que o levassem a perscrutar a sua verdade interior, a sua ligação com Deus.

Cristo veio e venceu...

O seu maravilhoso exemplo; o seu grande sofrimento, não foram em vão... a sua doutrina, o Cristianismo, espalhou-se por todas as partes do mundo, com força, com ímpeto, mas nem sempre com verdade.

Apesar de todos os erros cometidos, e universalmente reconhecidos,

4.ª PAGINA

## Novo Presidente da Comissão Regional de Turismo do Algarve

SEM que tivesse sido suficientemente anunciado, pois que, ao que sabemos, nem o Governo Civil do Distrito, como seria natural, nem a própria Comissão interessada, como é habitual, enviaram à Imprensa e, portanto, tomaram público qualquer comunicado sobre o assunto, realizou-se, no passado

dia 20 de Fevereiro, o acto de posse do sr. Dr. Júlio Fernando da Cunha Baptista Coelho, Administrador-residente da Lusotur e Presidente da Comissão Executiva Distrital do CDS, nas elevadas funções de Presidente da Comissão Regional de Turismo do Algarve.

O acto, que se realizou na sala nobre do Governo Civil, teve a honrosa presença do sr. Dr. Alcino Cardoso, Secretário de Estado do Turismo, para o efeito vido expressamente de Lisboa. Presentes também o Director-Geral do Turismo; autoridades civis, militares e eclesiásticas; alguns presidentes de Municípios; Director da Escola de Hotelaria e Turismo e outros directores de

4.ª PAGINA

## CORREIO DO SUL

Redacção e Administração  
Travessa da Conceição, 14  
Telefone 25300 FARO  
Número avulso 7360

Proprietário  
ALVARO DE LEMOS  
(Herdeiros)

Composição e Impressão  
TIPOGRAFIA UNIAO  
Telefone 22319 FARO

Tiragem média por número  
1.300 exemplares sem sobras

## Problemas de abastecimento de água e de energia do Algarve na Assembleia da Republica

FOCANDO um problema cuja acuidade é manifesta e cuja falta de solução atempada pode acarretar para o Algarve gravíssimas consequências, pondo mesmo em risco tudo quanto se tem feito e mesmo se procure fazer no sentido da devida promoção turística da Província, o sr. Dr. José Vitorino, Deputado PSD à Assembleia da República, apresentou há dias na mesma o seguinte requerimento:

1. Considerando que dos problemas mais graves com que o Algarve se vem debatendo nos últimos anos é o abastecimento de água e de energia eléctrica às populações;
2. Considerando que muito especialmente durante os meses de verão são frequentes os cortes de água e energia com particular incidência nas zonas de maior concentração populacionais, provocada pelo enorme afluxo turístico;
3. Considerando que de tal situação resulta além do Sacrifício para os residentes uma má imagem do Algarve e do País com reflexos negativos numa divulgação do turismo que se quer crescente pois esta actividade é fundamental na nossa actividade económica;

4.ª PAGINA

## Nova Directora do Conservatório Regional

NA vaga aberta por virtude da aposentação da ilustre artista sr.ª D. Maria Campina, assumiu a Direcção do Conservatório Regional do Algarve, a também distinta pianista sr.ª D. Maria Isabel Salgueiro Paula Ramos Cassiano, professora efectiva do mesmo estabelecimento de ensino e esposa do sr. Dr. Armando Rocheta Cassiano, conceituado clínico desta cidade.

Colaboradora muito dedicada que, desde a criação do Conservatório, foi da sr.ª D. Maria Campina, a nova Directora reúne todas as qualidades para a persecução de uma obra que foi notável e, pela distinção que a sua escolha representa, muito cordealmente a felicitamos, com os desejos de todas as felicidades.

## Falta de Espaço

POR virtude da falta de espaço com que lutamos no presente número, houve que retirar algum original já composto e vimos-nos impedidos de publicar a continuação do interessante estudo, O RISO DE FIALHO D'ALMEIDA, que, da autoria do nosso ilustre colaborador Dr. Elviro Rocha Gomes, temos vindo a dar à estampa.

As nossas desculpas.

## Um concerto de órgão na Sé de Faro

SEGUNDO nos comunica a Comissão Regional de Turismo do Algarve, a organista japonesa Mari Kodama, no âmbito de uma série de concertos que vem realizando pela Europa, apresenta-se em Faro, no próximo dia 18 do corrente, Quarta-feira, num concerto no órgão setecentista da nossa Sé Catedral.

Aguardado com grande expectativa, o concerto inicia-se às 21.30 e a entrada é livre.

**CENSOS 81**  
16 de março

NO SEU INTERESSE COLABORE

AS RESPOSTAS SÃO CONFIDENCIAIS E

RECOLHIDAS POR AGENTES CREDENCIADOS

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA



## Secretaria Notarial de Faro

### Segundo Cartório

A Cargo da Notária Licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

#### CERTIFICO

para efeitos de publicação, que esta fotocópia composta por três folhas e extraída da escritura lavrada no dia trinta de Janeiro de mil novecentos e oitenta e um, de folhas trinta e quatro a folhas trinta e cinco verso do livro de Notas para escrituras diversas número da Notária acima citada e é fotocópia parcial daquela escritura e está conforme ao pacto social da sociedade ali constituída sob a denominação «A. Sobral, Lda.» entre Amândio da Conceição Sobral, António Luís Cabrita Paulino, Fernando da Silva Eugénio e Sesinando Gago de Brito Louro.

Secretaria Notarial de Faro, dois de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e um.

A Ajudante da Secretaria:

(Assinatura Ilegível)

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «A. Sobral, Limitada», tem a sua sede provisória na Rua Letes, 51, 1.º, desta cidade, da freguesia da Sé, e durará por tempo indeterminado a contar de hoje.

Segundo — O capital social integralmente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social, é de quatrocentos mil escudos, e está dividido em quatro quotas iguais de cem mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Terceiro — O objecto da sociedade, consiste no fabrico de móveis e sua comercialização, podendo ainda a sociedade explorar qualquer outro ramo de negócio, em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

Quarto — Um — A cessão de quotas no todo ou em parte, é livre entre os sócios; a estranhos fica dependente de prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios em segundo.

Dois — O valor da quota para efeitos de exercício deste direito de preferência é o do último balanço aprovado, muito embora outro superior seja oferecido.

Quinto — Um — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertence a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Dois — Para obrigar validamente a sociedade em quaisquer contratos, assim como em todos os actos de que resulte responsabilidade para a mesma, nomeadamente aceites, saques e endossos de títulos de crédito, é indispensável que a assinatura

de dois sócios-gerentes ou seus procuradores, sendo obrigatoriamente uma de Amândio da Conceição Sobral ou Sesinando Gago de Brito Louro e outra de António Luís Cabrita Paulino ou Fernando da Silva Eugénio.

Três — Fica vedado aos gerentes assinar em nome da sociedade actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Quatro — Qualquer sócio-gerente poderá delegar todos ou em parte dos seus poderes de gerência, mediante procuração em quem entender.

Cinco — Para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de

qualquer sócio-gerente ou seu procurador.

Sexto — As atribuições de gerência são as de administração geral dos negócios da sociedade, incluindo poderes de pactuar com devedores e credores, desistir de pleitos, transigir, confessar e outorgar compromissos de arbitragem e ainda os de comprar vender e transferir veículos automóveis, seja qual for a sua natureza.

Sétimo — Um — Por morte de um dos sócios, deverão os seus herdeiros, no prazo de trinta dias, nomear um de entre eles que os represente na sociedade enquanto se mantiver indivisa a quota, salvo se preferirem apartar-se da sociedade.

Dois — Neste caso receberão o valor da quota apurado nos termos do número dois do artigo quarto, que poderá ser pago em seis prestações trimestrais iguais, acrescidas do juro máximo permitido por lei.

Oitavo — Anualmente será dado balanço e os lucros líquidos apurados, depois de deduzidos cinco por cento para o fundo de reserva legal, até à sua completa formação e sempre que necessário seja reintegrá-lo, e mais quinze por cento para um fundo especial de aquisição de depreciação de material, serão repartidos pelos sócios, na proporção das suas quotas.

Nono — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência pelo menos ou por simples aviso lavrado em livro próprio, em que o sócio ou quem o representar legalmente assine, tomando assim conhecimento da ordem do acto.

## Pereira, Lino & Mesquita, Lda.

### Secretaria Notarial de Loulé

#### 1.º Cartório

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura desta data, lavrada de fls. 121, v. a 124, v. do livro n.º 120-B, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, foi constituída entre a Sociedade «P. L. M. — Pereira, Ludgero e Mesquita - Comércio e Indústria, Lda.», e Lino da Silva Mesquita, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Pereira, Lino & Mesquita, Limitada», tem a sua sede na Rua de Quelfes, dois-G, da vila, freguesia e concelho de Olhão.

Parágrafo Primeiro — Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá a sede ser transferida para outro local, bem como estabelecer ou encerrar filiais, agências, sucursais, delegações ou outras formas de representação em Portugal ou no estrangeiro.

Segundo — A sociedade tem por objecto o comércio de tintas e vernizes, bem como quaisquer outros negócios ou indústrias, nomeadamente representações nacionais ou estrangeiras, que a sociedade delibere em assembleia geral explorar e sejam permitidos por lei.

Parágrafo único — Me-

dante deliberação da Assembleia Geral poderá a sociedade adquirir quotas ou outros títulos e participações financeiras noutras sociedades.

Terceiro — A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Quarto — O capital social é de um milhão de escudos, dividido em duas quotas, sendo uma de oitocentos e cinquenta mil escudos, pertencente à sócia «P. L. M. — Pereira, Ludgero e Mesquita — Comércio e Indústria, Limitada», e uma de cento e cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio Lino Silva Mesquita.

Parágrafo único — A quota da sócia «P. L. M. — Pereira, Ludgero e Mesquita — Comércio e Indústria, Limitada», encontra-se integralmente realizada, em dinheiro; — a do sócio Lino Silva Mesquita, encontra-se apenas realizada quanto a cinquenta por cento, também em dinheiro, devendo realizar os restantes cinquenta por cento na mesma espécie e dentro do prazo de cinco anos.

Quinto — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, são confiadas à sócia «P. L. M. — Pereira, Ludgero e Mesquita — Comércio e Indústria, Limitada», que fica desde já nomeada gerente, sem obrigação de caução e com a remuneração que for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo único — A gerente poderá delegar os seus poderes de gerência, no todo ou em parte, em quem entender.

Sexto — É expressamente proibido à gerência e a qualquer delegado fazer intervir a sociedade em actos ou documentos que não digam directamente respeito aos negócios sociais, nomeadamente em abonações, fianças, letras de favor ou semelhantes, sob pena de aquele que infringir esta cláusula ficar responsável perante a sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

Sétimo — A sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo têm o direito de preferência, em qualquer alienação de quotas, a exercer previamente, ou no prazo de seis meses, depois de a mesma ser notificada à sociedade.

Parágrafo Primeiro — As quotas em caso algum poderão ser divididas sem consentimento expresso da sociedade, excepto no caso de preferência exercida por mais de um sócio, prevista no corpo do artigo, em que haverá rateio proporcional ao valor das suas quotas, ou outra forma de divisão em que os interessados acordarem.

Parágrafo Segundo — No caso de qualquer quo-

ta vir a pertencer a mais de um indivíduo, só um deles os poderá representar perante a sociedade.

Oitavo — No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros, representados por um só deles, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Nono — As Assembleias Gerais, salvo os casos para que a lei exija outra forma, serão convocadas por cartas registadas com avisos de recepção, expedidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo primeiro — Se for desconhecida a morada de algum dos sócios ou se, porventura, alguma das cartas da convocatória for devolvida, terá ainda de ser publicada a convocatória em dois dos principais jornais do distrito de Faro, com a antecedência mínima de dois dias.

Parágrafo Segundo — Nas convocatórias, além da indicação do dia, hora e local onde é realizada a Assembleia Geral, terá de constar também a ordem de trabalhos.

Parágrafo Terceiro — Os sócios poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por seus mandatários, que, para o efeito, terão de apresentar credencial com a assinatura reconhecida notarialmente.

Décimo — Em trinta e um de Dezembro de cada ano dar-se-á um balanço aos negócios sociais e os lucros líquidos nele apurados, depois de deduzidas as percentagens para o fundo de reserva legal e qualquer outro que a Assembleia Geral determinar para outros fins, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas e só poderão ser levantados da sociedade, quando as condições da caixa assim o permitirem e for resolvido em Assembleia Geral.

Décimo Primeiro — Em caso de dissolução, a liquidação e partilha serão feitas, na falta de acordo, por perito nomeado pela Assembleia Geral.

Décimo Segundo — Fica estipulado o foro da comarca de Olhão, com expressa renúncia a qualquer outro, para as questões entre sócios ou entre estes e a sociedade, emergentes deste contrato, ou das liberações sociais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 20 de Fevereiro de 1981.

O 2.º Ajudante,

FERNANDA FONTES SANTANA

## Certidão

### JUSTIFICAÇÃO

#### CARTÓRIO NOTARIAL DE ALBUFEIRA

A cargo do notário lic. Adolfo Armando Jorge Batalha

CERTIFICO - narrativamente, para efeito de publicação, que neste cartório e no livro de notas para escrituras diversas número A-70, de folhas 31 a folhas 32 verso, se encontra exarada, com data de 25 de Fevereiro último, uma escritura de Justificação Notarial, na qual Maria Martinho Barreto Negrão, viúva, natural desta vila, freguesia e concelho de Albufeira, onde habitualmente reside, na Rua Miguel Bombarda, n.º 20, se declarou, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte imóvel:

Prédio urbano térreo, situado na Travessa dos Sinos, da vila de Albufeira, referida, composto de três compartimentos e um vão exterior, a confrontar do nascente com os herdeiros de António Plácido de Carvalho, do norte com Diogo Ataíde, do poente com Lucia Mateus de Carvalho, e do sul com a travessa, inscrito na respectiva matriz, em nome de Branca Leote d'Ayet de Sousa Cabral, sob o artigo urbano n.º 755. MAIS CERTIFICO - que a justificante alega na dita escritura ter adquirido o mencionado prédio por compra feita a referida Branca Leote d'Ayet de Sousa Cabral, solteira, maior, residente em Albufeira, há mais de 40 anos, sem qualquer escritura pública, tendo a vendedora maledico posteriormente, pelo que lhe é impossível formalizar agora a referida compra.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.

Albufeira, 2 de Março de 1981.

O Notário,  
(a) ADOLFO ARMANDO JORGE BATALHA

## Federação de Municípios do Distrito de Faro

(ELECTRICIDADE)

### ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE DIVERSOS DISJUNTORES E APARELHAGEM DE PROTECÇÃO

Faz-se público que no dia 26 de Março de 1981, pelas 10 horas, na sala de reuniões da Comissão Administrativa do prédio situado na Rua Ataíde de Oliveira, n.º 96, em Faro, e perante a referida Comissão, terá lugar o concurso público por meio de proposta, encerrada e lacrada a enviar pelo Correio sob registo até às 17 horas do dia 25 do referido mês de Março, à Federação de Municípios do Distrito de Faro com sede na Rua do Município em Faro.

O depósito provisório é de ... 87.500\$00

As condições (caderno de encargos e programa de concurso) encontram-se patentes todos os dias úteis durante as horas normais do expediente nos serviços da secretaria da Federação de Municípios do Distrito de Faro.

Faro, 26 de Fevereiro de 1981

O Presidente da Comissão Administrativa,  
JOSÉ MARCIANO NOBRE

# CORREIO DO SUL

## O Rallye Urbibel - Algarve

distinguido com um importante troféu internacional

O RALLYE URBIBEL-ALGARVE, que, promovido mais uma vez pelo Rascal Clube, de Silves, com o notável êxito de sempre se realizou no ano findo, acaba de ser distinguido com a honrosa inclusão num importante troféu internacional. Trata-se da «COUPE ESSO-PEUGEOT» em que participam, por especial convite, em lote restrito, alguns rallyes internacionais e em que a prova algarvia fica assim considerada como uma das mais importantes.

Assinala-se que não é esta a primeira vez que o rallye algarvio é alvo de distinção por parte de grandes fabricantes automóveis internacionais, pois que ainda recentemente a última edição da prova foi escolhida pela firma alemã AUDI para apresentação e ensaio mundial do seu novo modelo de tracção a quatro rodas.

Podemos também desde já informar que o RALLYE URBIBEL-ALGARVE de 1981, pontuável para o Campeonato da Europa de Rallyes, decorrerá nos dias de 4 a 8 de Novembro, estando já prevista a sua próxima apresentação à imprensa de vários países. Espera-se que diversas inovações assinalarão a futura edição da importante prova no que respeita ao percurso de estrada, que incluirá várias novas provas classificativas e ao reforço da posição de liderança internacional que o rallye algarvio já alcançou no domínio da segurança, do secretariado, do ga-

binete de imprensa e do excepcional programa social.

Finalmente, sendo já a prova portuguesa com maior número de concorrentes nacionais, o Rascal Clube tem em cuidadoso estudo o estabelecimento de novas alicientes à participação de concorrentes estrangeiros, em especial dos Países Europeus que maior intercâmbio turístico mantêm com Portugal.

## Problemas do Algarve na Assembleia da Republica

(Continuação da 1.ª página)

cepcional que este ano se verifica está a causar já muitos problemas sendo fonte de particulares preocupações perante as consequências previsíveis para os meses que se avizinham;

5. Considerando que o Sr. Primeiro Ministro na sua comunicação televisiva desta semana muito justamente fez referência ao problema; O Deputado Social-Democrata abaixo assinado nos termos regimentais solicita aos Ministérios de Habitação e Obras Públicas e da Indústria e Energia e Ministério da Administração Interna as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Sendo conhecidos os prementes problemas de abastecimento de água e energia no Algarve em especial no Verão, independentemente das medidas de fundo justificadas, quais as medidas de emergência previstas para evitar as prováveis graves consequências da seca este ano verificada?

b) Nomeadamente, prevê-se ou não uma acção concertada com as autarquias locais e o incentivo a uma cooperação entre os municípios com identidade geográfica de interesse?

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1981

O Deputado JOSÉ VITORINO

**Varela Pires**  
MÉDICO  
CHAMADAS AO DOMICÍLIO  
PELO TELEFONE 23942 (FARO)  
ATENDIMENTO PERMANENTE

**FARO**  
(ou localidades próximas)

Aluga-se ou compra-se armazém ou grande loja (entre 200 a 500 m2). Condições preferenciais: Bons acessos, local fácil estacionamento, boa altura interior.

Para empresa internacional do Sector de Construção Civil.

Resposta: Apartado 5076 — LISBOA.

Ministério do Comércio e Turismo  
Secretaria de Estado do Comércio  
Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos  
Produção de Oleaginosas  
CAMPANHA DE 1981  
AVISO AOS PRODUTORES

O Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos avisa todos os produtores de sementes oleaginosas de que para beneficiarem do preço de garantia, a fixar oportunamente, para a campanha em curso, é necessária a celebração de contratos, através dos Industriais a quem adquiram as sementes para cultura, ou, directamente, com este Instituto, se for caso disso.

Em qualquer dos casos, as cópias dos contratos, ou estes, deverão dar entrada neste Organismo até 31 de Julho p. f.

Para qualquer esclarecimento, podem os interessados dirigir-se directamente a este Instituto, ou às suas Delegações, situadas na respectiva área de produção.

Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos, 24 de Fevereiro de 1981  
O Presidente

# Quem é e o que é o Provedor de Justiça

(Continuação da 1.ª página)

introduzido a parte do discurso pronunciado pelo sr. Conselheiro Eudoro Pamplona Corte Real no seu acto de posse.

Versando muito naturalmente o assunto, como poucos estariam em condições de fazê-lo, muito gostosamente a reproduzimos.

★

A ideia da criação de instituição do «Ombudsman» que teve origem — como se sabe — na Suécia, de harmonia com a Constituição daquele País promulgada em 1909, e cujo exemplo foi depois seguido por vários outros países, entre os quais, a Finlândia, a Dinamarca, a Noruega, a Suíça, a França, o Reino Unido, a Espanha etc., é hoje reflexo da notável recomendação aprovada por unanimidade, em 22 de Janeiro de 1975, pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, e pode considerar-se — entre nós — como um dos passos mais expressivos dados depois do 25 de Abril de 1974, devido à acção do então Ministro da Justiça Senhor Dr. Salgado Zenha, e que teve consagração constitucional no artigo 24.º da Constituição da República.

Representa, sem dúvida, aquela instituição, nos sistemas democráticos, uma das garantias mais válidas de acesso ao direito já que o fim último da acção do Provedor de Justiça é o de dar a todos os cidadãos a facultade de lhe apresentarem queixas por acção ou omissão dos poderes públicos constituídos, queixas que, pelo Provedor serão apreciadas embora informalmente e sem poder decisório. Compete-lhe, no entanto, dirigir aos órgãos da Administração Pública as recomendações que se lhe afigurem necessárias quer para prevenir, quer para reparar qualquer prejuízo ou injustiça.

O Provedor de Justiça é assim um verdadeiro «defensor do cidadão», órgão independente e imparcial na apreciação dos actos ou omissões da Administração Central ou Local, que venham arguidos de ilegais ou injustos.

Assegura-se por este modo a cada um, e a todos os cidadãos, a certeza de poder viver em condições de liberdade e de segurança, na medida em que, com total independência, o Provedor de Justiça poderá prevenir e controlar os erros, os excessos e os abusos dos poderes públicos, como lucidamente o assinalava, então na qualidade de Relator do IV tema do 1.º Congresso dos Advogados, que teve lugar em 1972, o ex-Ministro da Justiça, Senhor Dr. Mário Raposo.

Como se sabe o direito é posto ao serviço da pessoa humana para que ela responsabilmente o exerça e não para que o use arbitrariamente.

Assim o proclama, aliás, a Comissão dos Direitos do Homem e o Comité de Ministros do Conselho da Europa na sua Resolução de 17 de Março de 1978.

Por isso, cumpre acentuar que não deverá ter-se por correcto o exercício de um direito desproporcionado no que concerne ao interesse que se pretenda proteger. Por outro lado, um Estado só poderá considerar-se em plena democracia quando a estrutura e mentalidade de cada indivíduo estiver tão imbu-

da da essência e espírito democrático que tal seja sempre patenteadó não só através de diálogo e de tolerância mas, e ainda, nas atitudes mais comuns e normais da vivência humana.

É por isso que a Provedoria de Justiça — tal como deve ser entendida — mais não representa na sua acção do que uma emanção dos mais altos valores assegurados num Estado de Direito, que assim lhe cumpre defender, de forma institucionalizada, os direitos, garantias, liberdades e interesses legítimos de todos os cidadãos e assegurar a realização da justiça e da legalidade da acção da Administração, independentemente dos meios gratuitos e contenciosos previstos na Constituição e nas leis.

É dentro deste espírito que irei desempenhar as funções de Provedor de Justiça, mantendo atitude de completa independência como, aliás, sempre mantive ao longo da minha carreira de magistrado, e na qual a força moral e a firmeza institucional foram garantidas de uma atitude absolutamente neutral e moderadora.

Nada mais motivante, para quem sempre se sentiu vocacionado para o exercício da Judicatura, do que o desempenho das funções que agora me são confiadas nas quais serei verdadeiro defensor dos cidadãos, sendo como que a voz dos que legitimamente se sintam e sejam efectivamente prejudicados nos seus direitos e liberdades fundamentais, constitucionalmente assegurados.

## Comemorações da Tomada de Faro

(Continuação da 1.ª página)

As 21,45 — Recital de Canto e Declamação de poetas árabes e galaico-portugueses, com nota de abertura pelo sr. Prof. Tomás Ribas.

Dia 29: As 9,45 — Concentração de Forças Militares e Militarizadas na Praça de D. Afonso III, com continência ao Brigadeiro Comandante da Região Militar do Sul e hastear da Bandeira.

As 10,30 — Palavras do sr. Presidente da Câmara Municipal e alocução do sr. Dr. Joaquim Magalhães.

As 11 — Deposição de um ramo de flores no Monumento a D. Afonso III, seguida de salvas por uma Bateria de Artilharia.

As 11,30 — Desfile das forças em parada pela Rua do Município, com continência às autoridades postadas na Praça de D. Francisco Gomes, em frente do antigo Hospital.

As 12 — Concelebração Eucarística, na Sé Catedral, sob a presidência de S. Ex.ª Rev.ª o Senhor Bispo do Algarve.

As 16,30 — Concerto pela Banda da Região Militar do Sul, no Jardim de Manuel Bivar.

As 18 — Palestra na sala nobre da Câmara Municipal.

As 21,30 — Exibição da Orquestra Ligeira do Exército, no Teatro Lethes.

Dia 30: As 21,30 — Recital pela Orquestra Sinfónica do Teatro Nacional de São Carlos.

Na realidade, a dignidade humana assenta essencialmente na sua realização pessoal; e essa dignidade advém, antes de mais nada, da circunstância de se ser responsável, e tem por fundamento a garantia do livre exercício de direitos iguais e inalienáveis.

É que a plena dignidade e o valor da Pessoa Humana correspondem à mais alta aspiração do Homem, sendo esse o supremo Bem cuja defesa a lei confia ao Provedor de Justiça.

## II Jogos Florais do Sul de Portugal

(Continuação da 1.ª página)

seguido desencadear, ascendem a algumas dezenas as entidades e as empresas que já manifestaram o seu propósito de apoiar e auxiliar a sua realização. Assim, além da Fundação Calouste Gulbenkian, de Lisboa, e da Caixa Geral de Depósitos, de Faro, podemos referir os Bancos Espírito Santo e Comercial, Portugueses do Atlântico, Nacional Ultramarino, Pinto & Sotto Mayor e União dos Bancos Portugueses, todos de Faro, e Banco do Brasil, de Lisboa; Metalúrgica Duarte Ferreira; Petrogal-Petróleos de Portugal-E. P.; Quimical-Química de Portugal-E. P.; Securitas-Vigilância e Alarmes; Pão de Açúcar-Supermercados; Custódio C. das Neves, Lda.; Regisconta-Máquinas Registadoras e de Escritório, e Seguros Mundial-Confiança, todas de Lisboa; Real Companhia Velha-Vinhos do Porto e Cloisal Portugal-Construções e Montagens, ambas do Porto; Lusotur-Sociedade Financeira de Turismo e Sointal-Casino, ambas de Vilamoura; Hotéis, da Beira, de Albufeira; Garbe, de Armadão de Pera; Montachoro, de Albufeira; Dona Filipa, de Vale do Lobo; Faro, de Faro, da Aldeia, de Albufeira; Eva, de Faro, e Lisboa Penta Hotel, de Lisboa; Adega Cooperativa de Lagoa; Organizações Hotelarias Fernando Barata, de Albufeira; Revestimentos de Grés-Vale do Grou e Cofersil - Motorizadas e Bicicletas - Corça, ambas de Agueda; Cafés Delta, de Campo Maior, e C. Santos - Comércio e Indústria; Fial - Automóveis Ford; Lavandaria Solimpa; José Pereira Júnior - Construções Tencosa; Gomes & Inácio; Lavandaria Rosicline e Casa da Sorte, todos de Faro; Viveiros/Flores - Monterosa, de Moncarapacho, etc..

## Novo Presidente da Comissão de Turismo

(Continuação da 1.ª página)

serviços; representantes de sectores ligados ao Turismo; agentes de viagens e de hotelaria; dirigentes de alguns partidos políticos e amigos pessoais do empossado; algumas senhoras, etc..

Lido o auto de posse e prestado o juramento da praxe, fez uso da palavra o sr. Dr. Júlio Baptista Coelho que, depois de ter salientado não se ter candidatado ao cargo, que aceitou sem que o movessem quaisquer ambições pessoais, referiu a necessidade de que a Comissão Regional de Turismo do Algarve dispuzesse de meios técnicos, materiais e humanos para atingir os objectivos que lhe são primordiais, referindo alguns aspectos prioritários do programa que procurará levar a efeito para que a mesma realize trabalho positivo e eficiente no progresso turístico da Província.

Discursando a seguir, o sr. Secretário de Estado do Turismo sublinhou as excepcionais aptidões do Algarve para o desenvolvimento do Turismo, afirmando que essas condições devem ser aproveitadas racionalmente, havendo ainda muito que interessa realizar na defesa dos valores e dos direitos algarvios. Referiu a propósito algumas importantes medidas que iam ser de imediato tomadas por vários departamentos do Estado, terminando por apelar para a colaboração das autarquias locais e de todos os algarvios num esforço bem coordenado e comum para a justa valorização da Província.

O sr. Dr. Júlio Baptista Coelho foi, no final, muito cumprimentado por todos os presentes.

Ligado ao Algarve por estreitos laços de família; há anos estabelecido entre nós e conhecedor perfeito dos problemas de Turismo, a que há muito, supomos, exclusivamente se dedica, viu, no entanto, a sua escolha e a sua nomeação para o cargo em que foi empossado, contestada por motivos meramente políticos.

Todo o Algarve contudo espera, e com ele esperamos nós, que o seu amor à nossa Província, as suas qualidades de inteligência e de trabalho, os seus conhecimentos da matéria e o seu prestígio pessoal e político sejam suficientes para superar todas as dificuldades que ve-

## Associação da Imprensa Regionalista Algarvia

CONFORME fôra solicitado em exposição enviada, o Secretário de Estado da Comunicação Social recebeu, no dia 24, uma delegação da Associação da Imprensa Regionalista Algarvia, que lhe expôs os principais problemas com que lutam os jornais do Algarve. A delegação era composta pelos dirigentes Melo e Horta, Ofir Chagas e Helder Nunes e a audiência decorreu em ambiente de muita cordialidade, mostrando o Secretário de Estado muito interesse pelo que lhe foi exposto. Mereceu-lhe especial atenção o problema da confecção gráfica dos jornais, sem dúvida o de mais difícil solução. Numa larga troca de impressões sobre este problema, foram consideradas as hipóteses de solução aparentemente mais viáveis, tendo ficado assente que a Associação irá proceder, com urgência, a um estudo económico minucioso dessas hipóteses. Os resultados de tal estudo serão depois enviados à Secretaria de Estado, que decidirá dos auxílios que poderá prestar na resolução do problema.

Para proceder aos estudos referidos, a Direcção da Associação resolveu agregar, ao Grupo de Trabalho de Apoio Técnico-Económico, alguns sócios especializados na matéria.

## Sessões de Cinema para jovens

COM a colaboração da Sociedade de Águas e Refrigerantes, a Delegação Regional do Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis promoveu, de 6 a 23 de Fevereiro findo, várias sessões de cinema em Faro, Santa Bárbara de Nexe, Fuzeta, São Brás de Alportel Estói, Quarteira e Aljezur, tendo interessado, com essa iniciativa, cerca de 800 jovens.

## VENDEDOR

Precisa-se, ramo de bebidas. Tempo inteiro ou parcial. Referências e resposta a Apartado 1 — LOULÉ.

## Mensagem de um grupo de Professores

(Continuação da 1.ª página)

a Igreja de Cristo fez obra importante; principalmente, está a fazê-la agora, nesta tentativa de união de todos os credos religiosos.

Se tal como a Matemática demonstra, só pode haver um Infinito, um Absoluto, logicamente se conclui que não pode haver mais de um Deus.

Unir os homens em Seu nome, é a grandiosa verdade que neste momento a Igreja já descobriu.

— Que ela continue a sua obra, que realize totalmente essa sua missão, mas que não páre al...

— Que tenha em atenção as Forças Evolutivas do Universo, que não param, mas que empurram o homem, continuamente, desde o seu aparecimento na Terra, para estações cada vez mais elevadas, de pensamento e espírito.

— Que a Igreja saiba aceitar que não há verdades definitivas no Universo, porque a Evolução é contínua e tudo transforma.

— Que saiba empreender que o alargamento espiritual do homem, numa nova e interiorizada visão de Deus, se torna necessidade imperiosa no presente.

— Finalmente, que a Igreja Portuguesa saiba perceber a própria missão do país, ajudando-o a tomar mais lata esta verdade divina — Evolução.

# Atitude de Louvar

MAIS uma demonstração do interesse que o público vai manifestando pelos assuntos da Protecção da Natureza foi agora dada pelo Senhor Vítor, proprietário do Café «Toi 70» situado na Patá de Baixo, na estrada da Maritenda para Albufeira.

A história conta-se em poucas palavras e relaciona-se com o facto acontecido no passado dia 10 de Fevereiro de 1981 em que os protagonistas foram uma águia da espécie Buteo sp e o Senhor Vítor.

Por razões desconhecidas e com

grande surpresa o nosso amigo ao dirigir-se ao quintal deparou com uma pequena águia, tendo-se logo apenecido que a ave não se encontrava de boa saúde, pois de contrário não se sujeitava a estar tão quieta no seu quintal, mais lembrando uma ave de capoeira...

Alertado por tal facto, tentou todos os meios ao seu alcance no sentido de poder valer à pobre ave e, recordando-se dum programa radiofónico que escutara sobre a protecção de rapinas da responsabilidade da RDP - Sul e em colaboração com a nossa Reserva Natural em que se aconselhava a entrega de aves em deficiente estado sanitário aos cuidados do nosso Centro de Recuperação de Aves de Rapina.

Assim, o Senhor Vítor imediatamente entrou em contacto telefónico com o Arq.º Fausto do Nascimento do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico e logo se accionaram todos os meios que possibilitassem o auxílio à pobre águia.

Embora rápida, quando a ajuda chegou, já a ave se encontrava morta, devido talvez à gravidade das lesões ou a qualquer doença contraída.

Daqui endereçamos ao Senhor Vítor o nosso agradecimento público por esta sua acção, que importa desde já salientar nas colunas deste periódico. Bem haja e oxalá possamos com o exemplo deste Senhor continuar agora a dizer que no Algarve,

Protecção da Natureza, Mais que palavras... Actos.

## Canoagem Desportiva

NO Plano de Desenvolvimento da interessante modalidade desportiva que a Canoagem sobretudo para o Algarve constitui, as Escolas de Canoagem de Silves e de Vila Real de Santo António iniciaram as actividades da nova época a partir do corrente mês de Março, com os seguintes horários de funcionamento:

Escola de Canoagem de Silves, de Segunda a Sexta-feira, das 19 às 20 horas. Sábado, de manhã ou de tarde, conforme a hora da maré.

Escola de Canoagem de Vila Real de Santo António, começando no passado dia 7, Sábados, das 14 às 17 horas, Domingos, das 10 às 13 horas.